



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 098/2020
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Autoria: Renata Magalhães de Souza

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ribeirão-Bonitense ao Ilmo. Sr. Sebastião Martins.”

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Ribeirão-Bonitense ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Martins**, em reconhecimento pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 18 de agosto de 2020.


JOÃO VICTOR MACHADO BORGES
PRESIDENTE